Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1972	19/09/2022	

DESPACHO
APROVADO
19/09/2022
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Solicita ao Poder Executivo condução de estudos, sobre as vantagens da adoção do termoplástico por extrusão, na sinalização de trânsito horizontal do município.

REQUERIMENTO Nº 559 /2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Douto Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, através de manifestação escrita embasada em perícias e estudos, evidencie as considerações dos departamentos correlatos a respeito das vantagens, econômicas e práticas, da substituição da sinalização de trânsito horizontal feita com tinta pela marcação por aplicação de massa termoplástica extrudada.

A presente provocação consiste em colocar sob avaliação os benefícios da adoção deste material, na sinalização horizontal do município, em detrimento da pintura convencional, orientando-se pela economicidade, durabilidade e qualidade dos materiais disponíveis, com base em análise de custos, vida útil do produto, estado de conservação do pavimento, volume do tráfego da via, frequência de manutenção, condições ambientais entre outros.

Em suma, trata-se de um material termoplástico constituído à base de resinas naturais e/ou sintéticas utilizado para aplicações em demarcações que exijam alta resistência ao desgaste, como faixas de pedestres, legendas e zebrados em vias urbanas de alto volume de tráfego, idealizado para ser aplicado por extrusão a quente.

Portanto, é essencial que o tema seja recepcionado pelo Poder Executivo com a devida atenção, pois a sinalização viária está diretamente relacionada com a segurança da via, devendo estar estrategicamente implantada e apta a transmitir com clareza as informações necessárias aos usuários, ou seja, para ordenar, advertir e orientar os condutores e pedestres.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de setembro de 2022.

LUÍS FERNANDO DOS SANTOS
Tidi Thai - Vereador/REPUBLICANOS